PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Av. Cyro Goncalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.624

Autoriza Permuta de Terreno do Patrimônio Público Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Ouro Fino localizado à Av. Ciro Gonçalves, fazendo divisa com centro médico e posto de saúde, com o terreno de propriedade do Sr. Marcelo Simões, localizado na mesma Av. dividindo com o posto de saúde, Oberdan E. Zerbinatti, conforme croqui anexo que faz parte integrante deste projeto, ressarcindo a diferença dos metros quadrados excedentes conforme avaliação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 31 de Agosto de 1993.

F.P.M.R.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal